



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br  
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000  
Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS - PRORH  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - DDH**

**COMISSÃO INSTITUÍDA PARA ANÁLISE E INCLUSÃO DE SERVIDORES NO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS - PDA - CPDA**

**EDITAL Nº 001/2018 - CPDA**

**DIVULGA PROJETO APROVADO DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS  
– PDA.**

A Comissão instituída para análise e inclusão de servidores no PDA, no uso de suas atribuições e,

considerando a Resolução nº 105/2012-COU, de 07 de novembro de 2012, que aprova a criação, a implantação e o regulamento do Plano de Desenvolvimento dos Agentes Universitários, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

considerando a Resolução nº 102/2017-COU, de 14 de setembro de 2017, que homologa o Ato Executivo nº 037/2017-GRE, de 17 de julho de 2017, que aprovou, *ad referendum*, do COU, a suspensão do pagamento do percentual do PDA, aprovado pela Resolução nº 105/2012-COU;

considerando a Portaria nº 4886/2016-GRE, de 17 de agosto de 2016, que altera a constituição da Comissão responsável pela análise e inclusão de servidores no PDA;

considerando a Portaria nº 2956/2017-GRE, de 05 de junho de 2017, que inclui membros na Comissão responsável para analisar a inclusão de servidores no Plano de Desenvolvimento dos Agentes Universitários – PDA;

considerando a Portaria nº 5062/2017-GRE, de 30 de novembro de 2017, que designa Presidente da Comissão do Plano de Desenvolvimento dos Agentes Universitários, o servidor Christiano Julio Pilger de Brito;

considerando a Instrução de Serviço nº 001/2016-CPDA, de 27 de setembro de 2016, que estabelece critérios do PDA;

considerando a Portaria 3817/2018-GRE, de 13 de agosto de 2018, que inclui membro na Comissão responsável pelo Plano de Desenvolvimento dos Agentes Universitários da Unioeste;

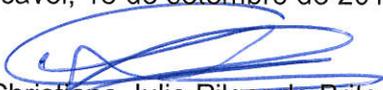
**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O projeto aprovado do Plano de Desenvolvimento dos Agentes Universitários - PDA.

Art. 2º Os casos omissos são resolvidos pela Comissão instituída pela Portaria nº 4886/16-GRE.

Publique-se.

Cascavel, 18 de setembro de 2018.

  
Christiano Julio Pilger de Brito  
Presidente da Comissão – CPDA



# unioeste

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br  
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000  
Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



Anexo I ao Edital nº 001/2018 – CPDA, de 18 de setembro de 2018.

Nº	RELAÇÃO DE PROJETO APROVADO	UNIDADE
1.	Agricultura Familiar e a Mulher: Cultura e Políticas Públicas	Reitoria